



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 923/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024. EXONERA A PEDIDO SECRETARIA DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 924/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024. EXONERA A PEDIDO SECRETARIO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 095/2024 - NRA - NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 07.619.040/0001-65 - VALOR: R\$ 42.108,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 111/2024 - DISPENSA 095/2024 - NRA - NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 07.619.040/0001-65 - VALOR: R\$ 42.108,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 112/2024 - INEXIGIBILIDADE 096/2024 - MARIA MADALENA GALDINO DA SILVA - CPF: 042.664.825-07 - VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 113/2024 - INEXIGIBILIDADE 097/2024 - MANUELA FELIX DA SILVA - CPF: 859.757.315-50 - VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 106/2024 - INEXIGIBILIDADE 090/2024 - GUSTAVO PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 45.153.924/0001-66 - VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 923/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.****EXONERA A PEDIDO
SECRETARIA DA MULHER E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a Pedido (a) o(a) Sr.(ª) **MARILZA PEREIRA GOMES** do cargo de **SECRETARIA DA MULHER** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 924/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera a Pedido **SECRETARIO DE TRANSPORTE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a Pedido (a) a Sr^{o(a)} **RENATO NERES VASCONCELOS**, do cargo de **SECRETARIO DE TRANSPORTES** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 108/2024

CONTRATADA: NRA – NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 07.619.040/0001-65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.108,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02 de abril de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 111/2024**

Processo Administrativo nº. PA 108/2024

Dispensa de Licitação nº. 095/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADA: NRA – NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 07.619.040/0001-65

ESPECIE: Aquisição.

VIGÊNCIA: 02/07/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.108,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 02 de abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02 de abril de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 096/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 110/2024 Contrato 112/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratada a Senhora MARIA MADALENA GALDINO DA SILVA, portadora do CPF: 042.664.825-07, residente e domiciliado no Povoado de Lajedo de Adão, s/n, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47.440-000.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DE UMA EXTENSÃO ESCOLAR PARA ACOLHER ALUNOS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS NO POVOADO DE LAJEDO DE ADÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 05.06- Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.021- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros; Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 (1001). Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de abril de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 111/2024 - Contrato 113/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratada a Senhora MANUELA FELIX DA SILVA, portadora do
CPF: 859.757.315-50, residente e domiciliado na Rua 2 de
Julho, s/n, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47.440-000. Objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA. Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$
9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:
09.00 - Secretaria de Agricultura; Unidade: 09.09 -
Secretaria de Agricultura; Projeto/Atividade: 2.048-
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
Elementos das Despesas: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros
serviços de terceiros; Pessoa Física; Fonte de Recursos:
1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei
14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de abril de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 090/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 103/2024 - Contrato 106/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
GUSTAVO PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ:
45.153.924/0001-66. Objeto: Prestação de serviços médicos do
tipo "Consulta médica especializada em oftalmologia" a serem
realizadas no centro de referência do município de Itaguaçu
da Bahia - Ba. Vigência: 04/04/2024 a 04/06/2024. Valor
Global: 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.053
- Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada; Elemento
da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de abril de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação